

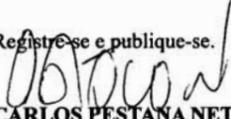
O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da prerrogativa que lhe confere o artigo 82, inciso XXI e §1º, da Constituição Estadual, **delega competência** ao Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural, Pesca e Cooperativismo para celebrar Termos de Cooperação Técnica entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretária de Desenvolvimento Rural, Pesca e Cooperativismo, e os Convenientes abaixo mencionados, visando à implantação do Programa Leite Gaúcho.

CONVENIENTE	FPE Nº	PROCESSO Nº
Associação dos Pequenos Produtores de Leite de Santana do Livramento - APPLISA	485/2012	000599-3100/12-1
Cooperativa Mista e Consumo de Pequenos Produtores de Leite do Município de Quaraí Ltda. - COOPERLEITE	486/2012	000605-3100/12-2

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 15 de março de 2012.

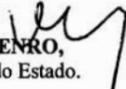

TARSO GENRO,
Governador do Estado.

Registre-se e publique-se.

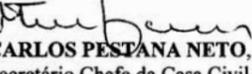

CARLOS PESTANA NETO,
Secretário Chefe da Casa Civil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no Expediente nº 1021-22.00/12-4, **exonera** ELIR DOMINGO GIRARDI do cargo de Diretor Superintendente da Fundação Estadual de Planejamento Metropolitano e Regional - METROPLAN.

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 15 de março de 2012.


TARSO GENRO,
Governador do Estado.

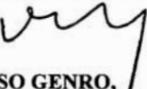
Registre-se e publique-se.


CARLOS PESTANA NETO,
Secretário Chefe da Casa Civil.

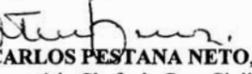
Mari Perusso,
Secretária Chefe da Casa Civil, Adjunta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no Expediente nº 1021-22.00/12-4, e em conformidade com o disposto no art. 6º da Lei nº 6.748, de 29 de outubro de 1974, alterado pela Lei nº 11.469, de 27 de abril de 2000, e art. 5º do Estatuto da Fundação Estadual de Planejamento Metropolitano e Regional - METROPLAN - aprovado pelo Decreto nº 39.271, de 9 de fevereiro de 1999, alterado pelo Decreto nº 40.148, de 21 de junho de 2000, **nomeia** OSCAR GILBERTO ESCHER para exercer o cargo de Diretor Superintendente da referida Fundação.

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 15 de março de 2012.


TARSO GENRO,
Governador do Estado.

Registre-se e publique-se.


CARLOS PESTANA NETO,
Secretário Chefe da Casa Civil.

Mari Perusso,
Secretária Chefe da Casa Civil, Adjunta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no expediente nº 55806-1400/10-0, de conformidade com os artigos 36 e 37 da Lei Complementar nº 10098, de 03 de fevereiro de 1994 e observado o disposto no Decreto nº 46063, de 12 de dezembro de 2008, **promove**, pelos critérios de merecimento e antiguidade os servidores da carreira de Técnico do Tesouro do Estado, integrantes do Quadro de Servidores da Secretaria da Fazenda, como segue:

Da Classe A para a Classe B	
Por Merecimento	
ID FUNC	NOME
2776553	GEFERSON DEGREGORI
Por Antiguidade	
ID FUNC	NOME
3196690	PAULO RICARDO BARBOZA ECHELI
Da Classe B para a Classe C	
Por Merecimento	
ID FUNC	NOME
2656264	ROSANA MARIA DUTRA ALVES
2656418	ANDRE LUIS PETRY
2656370	MARCIA MARIA BUENO DE OLIVEIRA
2656124	MARGARETE INES BRACHT BRANDAO
2656396	ROBERTO NUNES PARISI
2655977	ANDREIA CORREA LEMKE
2656108	KAREM MICHELE DE CARVALHO BAGE MAGNUS
2656361	ROBERT GIODA ARAUJO
2656388	EDERSON IURENICH RAITER
2656191	CLEBER FERNANDES BARCELOS
2656280	RAQUEL SCHMITT PRYM
2655900	PAULA VERAS PFEIFER
2656205	ERIC COLTRI SKROTZKY
2655969	ANDRE PIRES FLOR
2671590	MARCELINO DA ROSA PEREIRA
2688786	MARCONE HAHN MAGNUS

SUMÁRIO

Atos do Governador	1
Casa Civil	5
Secretaria da Administração e dos Recursos Humanos	6 e 15
Defensoria Pública do Estado	12
Procuradoria-Geral do Estado - PGE	13
Secretaria da Fazenda	14
Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.	15
Banrisul Armazéns Gerais SA	15
Central de Compras do Estado - CECOM/RS	30
Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/RS	31
Secretaria da Educação	32
Conselho Estadual de Educação do Estado do Rio Grande do Sul	90
Secretaria da Segurança Pública	90
Brigada Militar	91
Polícia Civil	92
Instituto Geral de Perícias	95
Superintendência dos Serviços Penitenciários	95
Fundação de Economia e Estatística - FEE	96
Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados - AGERGS	96
Secretaria de Habitação e Saneamento	96
Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN	96
Fundação Estadual de Proteção Ambiental - FEPAM	97
Fundação Zoobotânica do Rio Grande do Sul - FZB	97
Secretaria do Trabalho e do Desenvolvimento Social	97
Secretaria da Saúde	98
Fundação Estadual de Produção e Pesquisa em Saúde - FEPPS	99
Secretaria de Infraestrutura e Logística	99
Companhia Estadual de Geração e Transm.de Energia Elétrica - CEEE GT	100
Superintendência do Porto de Rio Grande	100
Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica - CEEE-D	100
Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem	100
Companhia de Gás do Estado do Rio Grande do Sul	100
Secretaria da Agricultura, Pecuária e Agronegócio	100
Fundação Estadual de Pesquisa Agropecuária - FEPAGRO	101
Instituto Rio Grandense do Arroz (IRGA)	101
Secretaria do Turismo	101
Secretaria de Desenvolvimento e Promoção do Investimento	101
Caixa Estadual SA - Agência de Fomento/RS	101
Secretaria da Economia Solidária e Apoio à Micro e Pequena Empresa	102
Junta Comercial do Rio Grande do Sul	102
Fundação de Proteção Especial do Rio Grande do Sul	111
SEL - Secretaria do Esporte e do Lazer	111
Secretaria de Desenvolvimento Rural Pesca e Cooperativismo	111
Secretaria da Justiça e dos Direitos Humanos	112
Repartições Municipais	113
Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul	124
Diversos	124


Corag
Companhia Rio-grandense
de Artes Gráficas

Rua Cel. Aparício Borges, 2199 – (51) 3288-9700
Endereço Telegráfico: CORAG – FAX (51) 3288-9760
Rua Caldas Júnior, 261 – Fone: (51) 3221-3516
Home Page: www.corag.com.br
E-mail: corag@corag.com.br

EDITORA DO DIÁRIO OFICIAL

Homero Alves Paim
Diretor-Presidente

Antônio Alexis Trescastro da Silva
Diretor Industrial

Dorvalino Santana Alvarez
Diretor Administrativo/Financeiro